



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 214, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

Ementa: Designa a funcionária **SANDRA CARDOSO LUZ DE JESUS** para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa **LOGGOS JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA**, Contrato Administrativo nº 12/2013 e CF: 0693/13.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o Contrato Administrativo nº 12/2013, celebrado entre o Confea e a empresa **LOGGOS JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA**, que tem por objeto a entrega diária de jornais e revistas impressos em papel pelo período de doze meses, inclusive edições especiais e a versão eletrônica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SANDRA CARDOSO LUZ DE JESUS** – matrícula 356 como Fiscal do Contrato nº 12/2013, celebrado entre o Confea e a empresa **LOGGOS JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 15 de agosto de 2013.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

